



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 122, DE 10 DE MARÇO DE 2016.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Remover , "ex-officio" , no interesse da Administração, em atenção aos disposto no artigo 13, incisos IV,VIII, IX e X da Lei Complementar nº 114/2005, ante a necessidade de readequação e reestruturação administrativa, atendendo a necessidade e peculiaridade da unidade, o perfil do profissional, bem como a conveniência da Administração, com o objetivo de otimizar os trabalhos, propiciando melhor atendimento à população , os servidores abaixo relacionados, relativos as matrículas, cargos, classes e lotações ali mencionados, concedendo 02 (dois) dias de trânsito, com base no inciso I, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009.

MATR.	NOME	CARGO	CL	ORIGEM	DESTINO
64769021	Dr. Pedro Espindola de Camargo	Delegado de Polícia	E	Departamento de Polícia do Interior/MS	Corregedoria de Trânsito/DETRAN/MS
91981021	Drª. Sidneia Catarina Tobias	Delegada de Policia	E	Departamento de Polícia da Capital/MS	Coordenadoria de Controle e Aperfeiçoamento da Atividade Policial Judiciária/MS

ROBERVAL MAURICIO CARDOSO RODRIGUES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL